



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO
CERTAME REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.04.001.

Aos 13 de fevereiro de 2019, às 13:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisca Edizângela Marques Sales e Mislene Batista dos Santos e o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura Sr. Lanylson Carlos Teixeira (engenheiro civil - CREA/CE 320313), com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2019.01.04.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de Quadra Coberta com vestiário - Localidade de Paus Brancos conforme Convênio nº 11222/2014 com o FNDE, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, no Processo nº 2019.01.04.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento do documentos de habilitação das licitantes: **1. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 09.060.561/0001-50, **2. RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 07.876.676/0001-92, **3. J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 17.336.292/0001-30, **4. F. AIRTON VICTOR**, inscrito no CNPJ nº 97.553.390/00001-69, **5. HABITE ENGENHARIA EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 04.597.124/0001-57, e **6. HR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 11.074.903/0001-33. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **1. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, **2. RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, **3. J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES (EPP)**, e **6. HR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**. E declarada a **INABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **4. F. AIRTON VICTOR**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: **4.2.4.2- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):** - não apresentou compatível; **4.2.4.2.1- O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Civil - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo: c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes.** - sem autenticação, autenticação digital vencida em 13/12/2018 (folha nº 520 dos autos do processo); **4.2.6.2- Certidão Simplificada expedida pela junta comercial da Sede do Licitante, com emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame.** - não apresentou; e **4.2.6.3- Certidão Específica expedida pela junta comercial da Sede do Licitante, com emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame.** - não apresentou; e **5. HABITE ENGENHARIA EIRELI (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: **4.2.2.4. Alvará de funcionamento.** - apresentou alvará vencido (folha nº 585 dos autos do processo). O(A) Presidente da Comissão de Licitação comunicou que este julgamento deverá ser divulgado nos meios de publicidade legal atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Segue Ata que, após lida e



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê/CE, 13 de fevereiro de 2019.



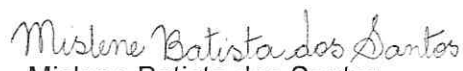
Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL



Lanylson Carlos Teixeira
Engenheiro Civil - CREA/CE 320313
**Engenheiro Civil da Secretaria de
Infraestrutura e Meio Ambiente**



Francisca Edizângela Marques Sales
Membro da CPL



Mislene Batista dos Santos
Membro da CPL